



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos 30/07/2019
los Oficiais

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039067

PORTARIA UFERSA/PROAD N° 068/2019, de 22 de julho de 2019

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o inciso X do art. 53 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e os §§ 2º e 3º incluídos pela Lei n° 13.490, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o Manual de Recebimento de Bens Móveis em Doação da Pró-Reitoria de Administração da UFERSA;

CONSIDERANDO os processos n°s 23091.004033/2019-39 e 23091.003231/2019-62, referente aos Termos de Doação 04 e 05/2019 da Guimarães Duque (FGD), respectivamente;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria UFERSA/PROAD N° 032/2019, de 05 de abril de 2019, cujo prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado pela Portaria UFERSA/PROAD N° 047/2019, de 23 de maio de 2019;

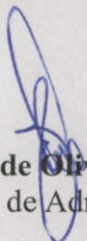
CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB N° 0207/2019, de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Moisés Mark Porcinio da Silva** (Presidente), **Cícero Eriberto da Silva** (Membro) e **Maximiliano de Sousa Oliveira** (Membro), para avaliar os bens a serem recebidos em doação pela Fundação Guimarães Duque (FGD) para a UFERSA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar relatório e encaminhar à PROAD

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração